



# Município de Sorocaba



05 de março de 2024



Ano: 32 / Número: 3.424

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

## SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB nº 22, de 05 de março de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar público a convocação dos munícipes sorteados para tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba (Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista) para participação da reunião socioeducativa.

Parágrafo Único A reunião socioeducativa tem o objetivo de esclarecer o processo de tentativa de atendimento dos munícipes sorteados no Programa Casa Nova Sorocaba (Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista).

Art. 2º Para os candidatos listados no ANEXO 1 desta Resolução a reunião socioeducativa será realizada no Teatro Municipal Teotônio Vilela, localizado na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº – Alto da Boa Vista, no dia/horário indicados no ANEXO 1 desta Resolução.

Art. 3º Para os candidatos listados no ANEXO 2 e ANEXO 3 desta Resolução a reunião socioeducativa será realizada no Salão de Vidro da Prefeitura de Sorocaba, localizado na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista, no dia/horário indicados no ANEXO 2 e ANEXO 3 desta Resolução.

Art. 4º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba são feitas por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria

da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão

oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 05 de março de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 22/2024 - Convocação para Reunião Socioeducativa - Sorteados Faixa C

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSIÇÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENHIMENTO SORTEADO (A)	DIA	HORÁRIO
ADILSON DE SOUZA	***.051.228.**	C	37	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	***.699.778.**	C	1	DEFICIENTE	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ALEX REIS GONZAGA	***.077.485.**	C	2	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
AMANDA SAYUMI TANENO SATO	***.177.278.**	C	1	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANA CLAUDIA BUENO BENINI	***.267.498.**	C	33	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANA FLAVIA CARRIEL DA SILVA	***.640.078.**	C	10	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS FRAGOSO	***.878.578.**	C	2	DEFICIENTE	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
APARECIDA DE FATIMA	***.143.258.**	C	2	IDOSO	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
APARECIDA SOARES MARTINS	***.545.628.**	C	17	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
BARBARA SUZAN GARCIA DA SILVA	***.856.448.**	C	19	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CAMILA SANTOS FERNANDES	***.111.868.**	C	41	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CAMILA TOBIAS SAMPAIO	***.535.348.**	C	21	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CARLOS ALBERTO BARALDI	***.792.618.**	C	6	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	***.068.178.**	C	25	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CAROLINE INACIO KAVA TOMAZ	***.314.349.**	C	17	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00

CASSIA NAZARE CUNHA DE CAMPOS FONSECA	***.577.468.**	C	18	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CIBELE CRISTINA MACEDO RIBEIRO	***.557.228.**	C	40	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CINTIA CAMPOS SOUZA HOLTZ	***.604.728.**	C	43	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CLECIANE VENTURA BACURAU	***.759.803.**	C	19	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CLEUNICE DA SILVA FREITAS	***.216.678.**	C	2	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
CRISTINA ALVES FEITOSA	***.279.448.**	C	45	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
DALVA MOLON VALERIO	***.938.468.**	C	9	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
DAPHNE CORSIS DE FARIA RODRIGUES	***.314.288.**	C	46	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
DAVID GABRIEL VIEIRA	***.969.008.**	C	5	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
DAYANE DE OLIVEIRA ENDO	***.430.088.**	C	7	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
DEBORA TEODORO DE LIMA	***.630.618.**	C	20	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
DIEGO LUIZ DASSI BAPTISTA	***.587.598.**	C	44	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
EDUARDO TADEU RIBEIRO	***.005.268.**	C	25	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ELIANE APARECIDA NIELI	***.064.978.**	C	23	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ELIANE PRADO DA SILVA SANTIAGO	***.167.478.**	C	6	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ELIEL MACEDO	***.277.758.**	C	3	DEFICIENTE	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ELISANGELA BELO PEREIRA	***.835.118.**	C	1	IDOSO	TITULAR	PAULISTA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
EUSEU DA SILVA GODEIA	***.499.088.**	C	2	GERAL	TITULAR	PAULISTA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
EMILIANE COSTA OLIVEIRA BARROS	***.457.228.**	C	23	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
EURIDES ALVES VAZ DE MEIRA	***.983.668.**	C	1	IDOSO	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
FABIANO DJANIL XAVIER LEME	***.401.858.**	C	8	GERAL	TITULAR	PAULISTA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
FERNANDO DE SOUZA	***.625.788.**	C	12	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
FLAVIO DE SIQUEIRA BRAZ BRAZ	***.440.378.**	C	12	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
FRANCIELE DE OLIVEIRA SOARES IVERS	***.457.358.**	C	30	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
FRANCINE GUEDES MORARI BORGES	***.848.028.**	C	27	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
GERFONSON ROSA GONCALVES	***.916.968.**	C	4	GERAL	TITULAR	PAULISTA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
GEOVANA DE FATIMA MOIA LIMA	***.767.638.**	C	14	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
GILBERTO DE JESUS	***.458.618.**	C	13	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
GIOVANNA JORGE MORAES	***.421.748.**	C	10	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
GISELE MEDEIROS FELICISSIMO DA SILVA	***.201.028.**	C	1	GERAL	TITULAR	PAULISTA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
GIZAMARA SILVA	***.122.618.**	C	4	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
GRAZZIELI CRISTINI MARIANO MORAES	***.555.318.**	C	11	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
GUILHERME DE ARAUJO GABRIEL MARCELO	***.689.878.**	C	12	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
HELOISA APARECIDA DA SILVA	***.011.988.**	C	3	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
HENRIQUE CAMPOS DINIZ RODRIGUES	***.457.458.**	C	4	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
HUDSON HENRIQUE FERREIRA DEPICOL	***.872.528.**	C	5	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ISABELLY SIMOES	***.256.998.**	C	8	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
IVAN SANTOS DA COSTA	***.966.778.**	C	13	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
JESSICA ALEXANDRA GIUDICI DE PAULO SILVA	***.017.208.**	C	47	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
JESSICA APARECIDA ALVES DA SILVA	***.582.028.**	C	1	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
JESSICA SOARES ROSA SILVA	***.525.738.**	C	1	DEFICIENTE	TITULAR	PAULISTA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
JOIZIANE SOUZA DE ASSIS	***.902.228.**	C	3	GERAL	TITULAR	PAULISTA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
JOSE FABIANO ANTUNES SOBRINHO	***.697.938.**	C	16	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	***.345.868.**	C	15	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
JULIANA PRISCILA RIBEIRO	***.671.346.**	C	22	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
JULIANA VANESSA TELES FERNANDES	***.278.898.**	C	7	GERAL	TITULAR	PAULISTA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
KARINA CANARINI SILVA	***.536.338.**	C	7	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
KATIA APARECIDA SILVA MACHADO	***.851.918.**	C	26	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
KELLY CRISTINA MOREIRA BONADIA	***.315.848.**	C	6	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
LAIS LEITE FERRAZ	***.640.488.**	C	36	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
LARISSA CORREA FRIOLI	***.108.208.**	C	8	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
LUAN WILLIAN BOSCHETTI DA ROCHA	***.810.318.**	C	9	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
LUANA REGINA MORENO FERREIRA	***.676.928.**	C	18	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
LUCAS NANTES DA COSTA	***.279.908.**	C	6	GERAL	TITULAR	PAULISTA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
LUCI KAISER DA SILVA	***.953.798.**	C	20	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
LUDIMILLA FREITAS LIMA	***.233.988.**	C	3	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
LUDMILLA CANTALABIO ABBIATI DE ANDRADE	***.773.208.**	C	1	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARISA CRISTINA MACIEL SILVA	***.504.548.**	C	3	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARCELO BARBERINI	***.366.678.**	C	35	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	***.417.128.**	C	14	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARCOS LUIZ RAMALHO	***.053.338.**	C	4	DEFICIENTE	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARCOS VINICIUS DAGHLAWI ALMEIDA	***.749.678.**	C	5	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARIA HELENA SANTOS	***.4965.328.**	C	31	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARIA JOSE LIRA DOS SANTOS	***.976.184.**	C	24	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00

# SEHAB

## Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENHIMENTO SORTEADO (A)	DIA	HORÁRIO
MARIA MARLENE DA SILVA	***.011.968.**	C	1	IDOSO	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARIANA PINTO ROSA	***.157.578.**	C	11	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARINILDA MACEDO MARQUES TEIXEIRA	***.734.376.**	C	42	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MATEUS DAMIAO OLIVEIRA	***.285.796.**	C	21	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MICHELE CRISTIANE DA SILVA ZANDONA	***.952.388.**	C	13	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MOISES ALEXANDRE	***.491.148.**	C	7	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MONICA RAMOS DA SILVA	***.443.168.**	C	38	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
MURILO FELIPE SANTIAGO CAVALCANTE BUCH	***.043.408.**	C	32	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
NATHALI BRAZ DE ALMEIDA	***.784.218.**	C	27	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
NELSON WAGNER PIRES JUNIOR	***.454.108.**	C	22	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
PAULO FREIRE	***.328.828.**	C	2	DEFICIENTE	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.131.388.**	C	16	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
RAFAEL NOGUEIRA CIRILLO	***.739.638.**	C	15	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
RAQUEL DE CARVALHO DA SILVA RODRIGUES	***.526.977.**	C	26	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
ROSI PEDROSO DA SILVA	***.991.808.**	C	29	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
SANDRA CORREIA DE SOUZA	***.049.468.**	C	24	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
SANDRA REGINA DE SOUZA CAMPOS ARAUJO	***.560.688.**	C	4	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
SERGIO RICARDO BARROS	***.397.068.**	C	1	DEFICIENTE	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
SILMARA DAIANE	***.825.028.**	C	11	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
STEPHANIE LOPES ALVES FERREIRA	***.046.468.**	C	8	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
TAIS CARVALHO ANDRADE CARNEIRO	***.788.928.**	C	1	DEFICIENTE	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
TATIANE OLIVEIRA DA SILVA LORENA	***.426.278.**	C	48	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
VALDOMIRO ROBERTO DA SILVA	***.974.118.**	C	2	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00
VIVIANE DOS SANTOS PAIVA	***.433.298.**	C	9	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	12/03/2024 (terça-feira)	18:00

ANEXO 2 da Resolução SEHAB nº 22/2024 - Convocação para Reunião Socioeducativa - Sorteado Faixa B

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENHIMENTO SORTEADO (A)	DIA	HORÁRIO
ALINE MAXIMO ZUPPO RIBEIRO	***.725.508.**	B	3	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANA CLAUDIA ALVES COSTA VIEIRA	***.395.808.**	B	1	DEFICIENTE	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANDERSON RODRIGUES ALVES	***.695.938.**	B	4	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANGELICA DE JESUS TAVARES DE LIMA	***.761.068.**	B	3	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANTONIO JOSE RODRIGUES	***.887.158.**	B	2	GERAL	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
CAMILA ALVES DE SOUZA	***.100.388.**	B	6	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
CARLA DE MATOS FERREIRA	***.153.398.**	B	5	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
CARLA MORAES SANCHES	***.992.068.**	B	18	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
CELIA APARECIDA CARDOZO DE ALMEIDA	***.147.928.**	B	6	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
CINTHYA CORTEZ PRIETO OLIVEIRA	***.673.598.**	B	2	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
CLEUZA APARECIDA RAMALHO	***.948.278.**	B	1	IDOSO	TITULAR	IMPERATRIZ	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA AUGUSTO FERREIRA	***.672.048.**	B	1	GERAL	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ELILTON OLIVEIRA NUNES	***.893.738.**	B	3	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
FLAVIO GARCIA	***.829.058.**	B	1	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
FRANCIIDE SILVA DE ARAUJO	***.760.084.**	B	1	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENHIMENTO SORTEADO (A)	DIA	HORÁRIO
FRANCINE HELENA DA SILVA MODESTO	***.131.728.**	B	12	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
JOSE ANACLETO	***.934.558.**	B	1	DEFICIENTE	TITULAR	IMPERATRIZ	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
JOSE ANDRE DA SILVA	***.560.948.**	B	8	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
JULIANA PAULA DE MORAIS OLIVEIRA MURATORIO	***.907.968.**	B	14	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
LUANA DE ALMEIDA FOGACA DIAS	***.209.618.**	B	5	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
LUCINALVA DOS SANTOS VEIGA	***.947.558.**	B	2	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARCIENE DEADZOIO DE ARAUJO LIMA	***.745.748.**	B	11	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARCIO CUNHA FERREIRA	***.009.838.**	B	1	DEFICIENTE	TITULAR	APARECIDINHA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARIA APARECIDA RODRIGUES	***.429.328.**	B	1	IDOSO	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARIA CONCEICAO PERES CHAGAS	***.490.918.**	B	1	DEFICIENTE	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARILEDE FREITAS DO NASCIMENTO	***.040.172.**	B	3	GERAL	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARINEZ FRANCINELY DE SOUZA ALMEIDA	***.571.338.**	B	2	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
MICHELE ZIMIANI WASIELEWSKI	***.523.278.**	B	13	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
MIRAFLOR DA SILVA MARIA CHERNIAUSKAS	***.002.008.**	B	10	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
PATRICIA DE FATIMA AMBROSINI	***.644.328.**	B	8	GERAL	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENHIMENTO SORTEADO (A)	DIA	HORÁRIO
RAMIRO CAPITAO MOLEDO FILHO	***.523.837.**	B	17	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ROGERIA ANTUNES	***.297.828.**	B	16	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ROSILENE APARECIDA ANDRE	***.870.438.**	B	7	GERAL	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
SELMA CAROLINE RODRIGUES	***.386.878.**	B	7	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
SOLANGE MARGARIDA DE LIMA CARVALHO	***.870.998.**	B	4	GERAL	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
SUELEN CRISTINA SANTIAGO MOTTA	***.601.608.**	B	7	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
TALITA ALVES DOS SANTOS MATOS	***.038.253.**	B	4	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
TATIANE ELIS GONCALO CANDIDO	***.955.478.**	B	5	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
TAYLINE BORGES CARDOSO	***.873.158.**	B	5	GERAL	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
THAISE LIMA MARTINS	***.151.028.**	B	15	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
THIAGO SOARES MARINHO	***.726.028.**	B	6	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
VANESSA LOPES LEITE WOLKE	***.190.808.**	B	7	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
VANUTI PEREIRA PEDROSO DOS SANTOS	***.732.978.**	B	6	GERAL	TITULAR	PAULISTA	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ZACARIAS LUIS ANTUNES JUNIOR	***.828.578.**	B	1	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	19/03/2024 (terça-feira)	18:00
ZENILDA APARECIDA DE LIMA	***.405.538.**	B	8	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	19/03/2024 (terça-feira)	18:00

ANEXO 3 da Resolução SEHAB nº 22/2024 - Convocação para Reunião Socioeducativa - Sorteado Faixa A

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENHIMENTO SORTEADO (A)	DIA	HORÁRIO
ALICE NERY DA SILVA NUNES	***.261.488.**	A	6	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANA LAURA ASSUNCAO	***.069.138.**	A	10	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANA PAULA MENDES DA SILVA	***.338.938.**	A	1	DEFICIENTE	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
ANIE CRISTINE DE MORAES NICOLETI	***.325.018.**	A	1	DEFICIENTE	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
BRUNA DE FREITAS ROLIM	***.552.078.**	A	6	GERAL	TITULAR	PAULISTA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
CARINA DE SOUZA	***.698.768.**	A	1	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
CRISTINE APARECIDA BRITO	***.543.758.**	A	5	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
DIEGO DE SOUSA FERNANDES	***.002.938.**	A	9	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
DRIELI FABIANA DE OLIVEIRA CABRAL	***.568.418.**	A	12	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
ELIANE GOMES DA SILVA	***.574.088.**	A	2	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
ELIENARA BATISTA DA SILVA	***.083.738.**	A	4	GERAL	TITULAR	PAULISTA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
FELIPE RIBEIRO DA ROSA	***.820.058.**	A	1	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
FLAVIA ROSA DURAN	***.244.688.**	A	5	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
GABRIEL SANTOS LIMA	***.803.438.**	A	12	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
GABRIEL SILVA SOUSA	***.081.048.**	A	4	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00

## EXPEDIENTE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Lucas Pedrozo  
(em substituição)

**DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Sirlange Frate Maganhato

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Flávio Nelson da Costa Chaves

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Ana Cláudia Martini Fauaz

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Lucas Pedrozo (em substituição)

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Vitor Hugo Tavares

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)**  
João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
Amália Samyra Toledo Egêa

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Alfeu Malavazzi Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)**  
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)**  
Hudson Pessini

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

## SEHAB

## Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSIÇÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENDIMENTO SORTEADO (A)	DIA	HORÁRIO
GEÓVAR DOMINGUES PINTO	***.788.728.**	A	2	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
GISELE ALVES FERREIRA MIRANDA	***.435.738.**	A	8	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
GRASIELE DE BARROS MIRANDA	***.729.818.**	A	15	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
IANA CAROLINA XAVIER	***.374.741.**	A	7	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
IGOR HENRIQUE BISPO DA LUZ	***.576.518.**	A	10	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
IRENI GOMES DOS SANTOS	***.408.978.**	A	6	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
JACQUELINE CRISTINE DE LIMA MORAIS	***.716.568.**	A	17	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
JAQUELINE CRISTINA DO ROSARIO RIBEIRO	***.086.038.**	A	1	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
JAQUELINE DA SILVA SOARES BARBOSA	***.072.108.**	A	16	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
JHONATHAN HENRIQUE DIAS FERRAZ	***.130.218.**	A	9	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
KATIA APARECIDA TOBIAS	***.226.038.**	A	8	GERAL	TITULAR	PAULISTA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
KEMELLY LAIS DE OLIVEIRA NALESSO	***.472.498.**	A	10	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
KETHLIN DAIANE BORGES DOS SANTOS GARCEZ	***.475.298.**	A	9	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
LUANA MARIANA DA SILVA	***.397.398.**	A	11	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARCIO DOMINGOS RODRIGUES	***.383.078.**	A	1	DEFICIENTE	TITULAR	PAULISTA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSIÇÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENDIMENTO SORTEADO (A)	DIA	HORÁRIO
MARIA APARECIDA DE LIMA CARDIN	***.283.998.**	A	11	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	***.653.518.**	A	3	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
MARIANA GONCALVES RODRIGUES	***.934.698.**	A	13	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
MICHELE MARIA DA SILVA FRANCO FREITAS	***.974.318.**	A	7	GERAL	TITULAR	PAULISTA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
NAIANE SANTOS SILVA	***.769.135.**	A	4	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
NEIDE BORGES	***.327.829.**	A	5	GERAL	TITULAR	PAULISTA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
PAMELA CORREA ANHAIA	***.186.118.**	A	1	GERAL	TITULAR	PAULISTA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
POLIANA APARECIDA ALVES CAPELINI	***.972.688.**	A	5	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
QUITERIA FERNANDES DA SILVA	***.211.548.**	A	1	IDOSO	TITULAR	PAULISTA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
RENATA CATTANI DE FREITAS	***.038.668.**	A	7	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
RENATA FERREIRA DA SILVA SANTOS	***.301.074.**	A	7	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
RENATO BARBOSA GOMES	***.180.358.**	A	13	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
ROSANA DA SILVA ANUNCIACAO	***.302.518.**	A	18	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
ROSANGELA NORA ROCHA	***.007.518.**	A	11	GERAL	TITULAR	IMPERATRIZ	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
SHEILA NOGUEIRA GUERRA DA SILVA	***.315.658.**	A	1	IDOSO	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSIÇÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENDIMENTO SORTEADO (A)	DIA	HORÁRIO
SILVANA APARECIDA PEREIRA	***.467.938.**	A	19	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
SUELEN DOS ANJOS SOARES	***.729.518.**	A	3	GERAL	TITULAR	PAULISTA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
SUELEN DOS SANTOS DE QUEIROZ	***.642.548.**	A	14	GERAL	TITULAR	EUCALIPTOS	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
TALITA DA COSTA MACHADO	***.899.778.**	A	2	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
VANESSA FRANCISCA TEIXEIRA	***.111.628.**	A	3	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00
WANDIR BUENO DE CAMARGO	***.634.588.**	A	1	IDOSO	TITULAR	APARECIDINHA	26/03/2024 (terça-feira)	18:00

## SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PORTARIA Nº108/2024

## (Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Motorista de Saneamento, ocupado pelo Sr. Jorge Edmundo Jardim Moler, lotado no Setor de Alvenaria e Próprios, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “e” da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Sorocaba, 04 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

## CONTRATO Nº 42/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 2394/2022 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Caixa Econômica Federal.

Nome Fantasia: Caixa Econômica Federal.

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Objeto: Consignação de empréstimos aos servidores do SAAE.

Valor: R\$ 0,00

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data: 19/02/2024.

## PORTARIA Nº 109/2024

## (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribui-

ções legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Ana Carolina Andriotti, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, durante o período de férias da servidora Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi, de 01/03/2024 a 15/03/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 04 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 110/2024

## (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marcela Regina Machado, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, durante o período em que a servidora Ana Carolina Andriotti, estiver substituindo o período de férias da servidora Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi, de 01/03/2024 a 15/03/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 04 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 111/2024

## (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Aparecido dos Santos, Encanador, lotado no Setor de Rede e Ligação de Esgoto, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 05 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 112/2024

## (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Claudinei Alves, Operador de ETA, lotado no Setor de Controle Operacional de ETE's, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 05 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 113/2024

## (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Valdecir Rodrigues dos Santos, Operador de Máquinas Pesadas, lotado no Setor de Controle Operacional e Logístico, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 05 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 114/2024

## (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Vanil Marins, Operador de ETA, lotado no Setor de Controle Operacional de ETE's, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 05 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**SECID**

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo	R\$ 100.000,00	Ítalo Moreira
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo	R\$ 30.000,00	Iara Bernardi
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo	R\$ 50.000,00	Pr. Luís Santos
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo	R\$ 350.000,00	Péricles Régis
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio Gonçalves

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
199	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8355	6751	R\$ 100.000,00
534	08.01.00	4005	08	3.3.50.39.02	8672	7034	R\$ 30.000,00
666	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8804	6895	R\$ 50.000,00
683	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8821	6903	R\$ 350.000,00
752	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8887	6959	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 05 de março de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz  
Secretária da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

## **Comunicado**

**Sorocaba, 05 de Março de 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, INFORMA que no dia 08/03/2024 no horário das 08h00 as 11h00 os Conselhos Tutelares de Sorocaba, excepcionalmente nesse período não haverá atendimento presencial, os atendimentos acontecerão remotamente através do 125.

Sem mais,

**Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz**  
Presidente do CMDCA – Sorocaba

**SEPLAN**Secretaria de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano**SES**

Secretaria da Saúde

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º56/2024**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 17.598/2023  
**Nome:** RODRIGO MARCO D. PITONDO  
976/02023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º  
**Intimação:** 1.602/1970 - Benfeitorias  
550/2024 Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

**Endereço de Ação:** RUA PEREIRA DA FONSECA QUADRA A LOTE 33

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Licenciamento e Controle  
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

**ERRATA 07/2024**

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o **EDITAL N.º 15/2024** publicado no Jornal do Município no dia 01 de Março de 2024, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

**EDITAL N.º 15/2024**

Onde com se lê:

Processo	2023/ 1998-4
Nome	LUIS AUGUSTO BELLA
Intimação	<b>2023/2024 – LEI N.º 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO; LEI N.º 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO</b>
Endereço de Ação	RUA DR AMÉRICO FIGUEIREDO, 4438 JD SANTA BÁRBARA

Leia-se:

Processo	2024/ 1998-4
Nome	LUIS AUGUSTO BELLA
Intimação	<b>2023/2024 – LEI N.º 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO; LEI N.º 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO</b>
Endereço de Ação	RUA DR AMÉRICO FIGUEIREDO, 4438 JD SANTA BÁRBARA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 15/2024

Gabriel Portella Correa  
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º 53/2024**

Em conformidade com o Decreto n.º 28.998, de 28 de fevereiro de 2.024, ficam intimados, nos termos da Lei Municipal n.º 8.381/2008 Art. 2º-A, os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de terrenos baldios para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetuarem a limpeza de seus terrenos e mantê-los limpos, roçados e drenados nos termos desta Lei.

O não cumprimento das disposições constantes no presente Edital acarretará aos proprietários ou possuidores as sanções estabelecidas na legislação vigente.

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.869.358/0001-01, para realizar a transferência de recursos provenientes de Emendas Impositivas de números 58, 70, 145, 334, 425, 559, 636 e 762, Exercício de 2024, – Lei Municipal n.º 12.941/2023, no valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para serviço especializado de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, munícipes de Sorocaba, com deficiência intelectual e/ou física, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua Inexigibilidade, por meio do Processo n.º 2024/5031.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentaria Anual – LOA do Município, referente ao exercício de 2024, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Em atenção ao disposto no art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/14, este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

**ERRATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO DO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA – (75h/mensal)****INSTRUÇÃO CONJUNTA SERH/SES N.º01/2024 - COMUNICADO CONJUNTO SERH/SES N.º 01/2024.**

A SERH torna público a presente errata do Resultado Final do Processo de Remoção do Cargo de Cirurgião-dentista (75h/semanais) - INSTRUÇÃO CONJUNTA SERH/SES N.º01/2024 - COMUNICADO CONJUNTO SERH/SES N.º 01/2024, publicada no dia 01 de março de 2024 no Jornal do Município de Sorocaba/SP, conforme o que segue:

**ONDE LÊ:**

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
34	214345	José Antonio Fernandes Miguel	UBS Escola	7h-13H	

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
35	214469	Marcelo Ferreira Marchetti	UBS Santana	7-13H	

**LEIA-SE**

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
34	214345	José Antonio Fernandes Miguel	UBS Escola	10-13H	

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
35	214469	Marcelo Ferreira Marchetti	UBS Santana	7-10H	

Sorocaba, 05 de março de 2024

Comissão de Remoção das Secretarias de Recursos Humanos e Secretaria da Saúde

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretario de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**

**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica: 01 - Intimação n.º DZ 082/2024

Interessado: Claudete Moreno Nascimento

Endereço da Infração: Rua Catalunha, nº 219 – Vila Hortência, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02(dois) dias o exposto na Intimação DZ n.º 082/24 de 28/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos n.º 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

02 - Intimação n.º DZ 083/2024

Interessado: José Fábio Romero

**SES****Secretaria da Saúde**

Endereço da Infração: Rua Sete de Setembro, nº 791 – Centro, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois dias o exposto na Intimação DZ nº 083/24 de 28/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

03 - Processo 00670/2024

Interessado: Ingrid Stephanie Proença Hobuss

Endereço: Rua Antonio Lopes de Oliveira, nº 201 – Vila Santa Rita – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 077/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 - Processo 000674/2024

Interessado: Antonio Marcos Alcântara Pintor

Endereço: Rua Mario Mendes, nº 96 – Vila Colorau – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 078/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 - Processo 00677/2024

Interessado: Liris Camilotti

Endereço: Rua Padre José Raimundo da Silva, nº 49 – Vila Haro – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 079/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 - Processo 03879/2024

Interessado: Construtora Alavanca Ltda.

Endereço: Rua da Caridade, sn – Final da rua – Jardim Santa Fé – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 080/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 - Processo 03894/2024

Interessado: Marcia Correa Pedrosa

Endereço: Rua Canadá, nº 180 – Vila Barcelona – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 081/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 - Processo 01055/2024

Interessado: Alibrando de Souza

Endereço: Rua Dona Maria Josepha de Souza Manente, nº 50 – Jardim Faculdade – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 082/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 - Processo 01059/2024

Interessado: Sidnei Alamino

Endereço: Rua Chile, nº 521 – Casa 01 – Vila Barcelona – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 083/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 - Processo 01063/2024

Interessado: Amanda de Almeida Vieira

Endereço: Rua Cervantes, Lado esquerdo do nº 185 – Vila Assis – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 084/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Processo 01066/2024

Interessado: José Antonio Delphino

Endereço: Rua Ademir Sunica, nº 135 – Vila Colorau – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 085/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

## Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 42136/2019

Libia Damiane Santangelo das Chagas

Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Rua Áureo Arruda,155 - Terreo - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

2-Processo nº. 42005/2019

Santos e Sernajotto Podologia Ltda

Atividade de podologia

Rua Salvador Corrêa,670 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

3-Processo nº. 35917/2019

Serena 17 Serviços Administrativos Ltda

Atividades de fisioterapia - consultório de fisioterapia

Rua Maria Cinto de Biaggi,213 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

4-Processo nº. 34545/2019

Simone Talita Santana dos Santos

Cabeleiros, manicure e pedicure

Rua Cônego Januário Barbosa, 410 - Lote P- Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

5-Processo nº. 33326/2019

R B Laboratório das Sobrancelhas Ltda

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Capitão Nascimento Filho, 262 - Fundos - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

6-Processo nº. 33320/2019

Renan Mustafa 39008497816

Cabeleiros, manicure e pedicure

Rua Hércules Franceschini,147 - Éden, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

7-Processo nº. 31911/2019

Odonto Beda e Lanza Ltda

Atividade odontológica - clínica odontológica Tipo I

Rua Belo Horizonte, 959 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002152-1-0

8-Processo nº. 20545/2019

Barros Martins & Cia Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Moreira César, 171 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

9-Processo nº. 19514/2019

E F A C Sorocaba - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Cursos de Beleza Ltda

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Santa Clara,96 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

10-Processo nº. 16725/2019

Kelly Mayara Batista de Cristo Anizio 43304713883

Cabeleiros, manicure e pedicure

Rua Josefa Rúbio Bastida, 1231 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

11-Processo nº. 14869/2019

Argeu Teixeira Wilasante Sarate 05214347936

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Alameda Franca,405 - casa dos fundos- Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

12-Processo nº. 11705/2019

Elisabete Cristiane Borges Otica Me

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Capitão Pedro Tavares, 187 - salão 02 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

13-Processo nº. 25415/2022

Centro de Diagnostico Sorocaba S/A

Laboratórios clínicos

Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro,103 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Priscila Mara de Barros Lussari

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Tayna Maximiano Gallicio

DEFERIDO

**SES****Secretaria da Saúde**

14-Processo nº. 25414/2022

Centro de Diagnostico Sorocaba S/A

Laboratórios clínicos

Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro,103 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Elizabete Lie Mizushima Sakano

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Amilton Martins Lopes

DEFERIDO

15-Processo nº. 26264/2022

Farma Interativa Drogaria e Perfumaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Vidal de Oliveira,32 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

16-Processo nº. 26876/2022

Notre Dame Intermedica Saude S A

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

17-Processo nº. 29444/2022

Takayuki Oizumi

Atividade odontológica - clínica odontológica Tipo I

Rua Perdizes, 87 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica substituta

Tania Medrano Rotta Oizumi

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

18-Processo nº. 28779/2022

Macer Droguitas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Belo Horizonte, 1200 - sala 05 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Katusca da Silva Pontes

DEFERIDO

19-Processo nº. 27419/2022

Município de Sorocaba - Caps III Viver em Liberdade

Atividades de centros de assistência psicossocial

Rua Bayard Nóbrega de Almeida, 49 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

20-Processo nº. 27420/2022

Município de Sorocaba - Caps III Viver em Liberdade

Atividades de centros de assistência psicossocial

Rua Bayard Nóbrega de Almeida, 49 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

21-Processo nº. 4331/2023

Transportes e Logística Et Ltda

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional

Avenida Conde Zeppelin,3356 - galpão 01B - sala01 - Éden, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Viviane Aparecida Franca Santos

DEFERIDO

22-Processo nº. 4370/2023

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 486 -512 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Jackson Pereira Silva

DEFERIDO

23-Processo nº. 4369/2023

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 486 - 512 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Gislene Carlos Neves

DEFERIDO

24-Processo nº. 4363/2023

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio,1770- Galpão 01- Lote 2 e 3 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

de Murilo Antunes

DEFERIDO

25-Processo nº. 4359/2023

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida São Paulo, 14/22 - Esq. R. Cel. Nogueira Padilha - Além Ponte, Sorocaba/SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

de Gemyma Karen Leal Campos

DEFERIDO

26-Processo nº. 4380/2023

Vitale Farma Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Ramon Haro Martini, 801 - Loja 02 e 03 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Rosana Franques Barros

DEFERIDO

27-Processo nº. 4379/2023

Vitale Farma Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Ramon Haro Martini, 801 - Loja 02 e 03 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Renato martins Gomes

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Claudio Marcelo Prado

DEFERIDO

Em 05/03/24

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**Extrato do segundo termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato 03/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de dados e sistema em ambiente Data Center, com gerenciamento total dos serviços prestados

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada: Ktree Penso Tecnologia da Informação LTDA.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/03/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 09/03/2024 até 08/03/2025, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Francine Casare – Chefe da Seção de Licitação e Compras

**URBES****Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**Extrato do Contrato nº 010/20**

Processo CPL nº 1403/18

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 010/20 - Prestação de Serviço de Locação de Impressoras Coloridas com fornecimento de material.

Prazo: 29/02/24 a 28/02/25

Reajuste: Fica o referido contrato reajustado em aproximadamente 3,15% (três vírgula quinze por cento) do valor atual, passando o valor anual estimado para R\$ 170.776,27 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/16 c/c item 3.3 do ajuste.

Alteração: Fica também alterado o gestor do contrato, passando o mesmo a ser gerenciado pelo Sr. Kledson Camargo, Engenheiro de Tráfego.

Inclusão: Ficam ainda incluídas no presente ajuste as cláusulas que tratam da Lei Anticorrupção e da Lei de proteção de dados pessoais sensíveis, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Xerografia Informática Ltda.

Nome Fantasia: Xerografia Copiadoras e Informática

CNPJ: 04.911.191/0001-02

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Sorocaba, 05 de março de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**SEDU****Secretaria da Educação****COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Sorocaba, 04 de março de 2024.

**Ofício 0024/2024**

Ref.: EDITAL 001/2024/ FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com objeto de CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.069, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Educação de Sorocaba

À Ilustríssima Senhora  
Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez  
Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba - CMESO

Nos dirigimos da melhor forma a vossas presenças, para requerer a divulgação no Jornal do Município de Sorocaba do dia 06/03/2024, o que segue:

A Comissão Organizadora do Fórum Permanente Municipal de Educação, constituída e homologada conforme publicação no Jornal do Município de Sorocaba, edição Nº 3.346 data de 08 de novembro de 2023, página 05, considerando as disposições do artigo 3º combinado com artigo 5º ambos do Decreto nº 23.069, de 19 de setembro de 2017 e após suas deliberações, resolve:

**Divulgar o Resultado da análise dos Recursos previstos no item 3.6. do EDITAL 001/2024/ FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Conclui-se como procedente o pedido de deferimento da seguinte inscrição:

Status	Nome	Candidato/a	Pendência
Deferido	ALINE MESSIAS MACHADO ANTONIO	b. membros de Conselho Escolar de instituição de ensino pública	Sim

Certos de que podemos contar com a costumeira solicitude e colaboração de Vossas Excelências, agradecemos.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente  
VICTOR ANGELO FALASCA  
Data: 05/03/2024 12:55:21 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Victor Angelo Falasca  
Coordenador

Documento assinado digitalmente  
FLEDERSON ASSIS DO NASCIMENTO  
Data: 04/03/2024 18:27:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Rubinato Seabra  
Secretário

Flederson Assis do Nascimento  
Secretário

[forumpermanenteeducacaosoroc@gmail.com](mailto:forumpermanenteeducacaosoroc@gmail.com)

**Comunicado SEDU/GS nº 20/2024**

Sorocaba, 05 de março de 2024.

**Assunto:** Convocação para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado - republicação das vagas

A Secretaria da Educação, republica as vagas para a sessão de atribuição para os professores de educação Básica I - PEB I, inscritos no Processo Seletivo interno - Edital SEDU/GS nº 04/2023 para todos os classificados interessados, conforme Comunicado SEDU/GS nº 61/2023, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) no ano 2024, conforme segue:

<b>Local:</b> SEDU/CRE - Auditório	<b>Data:</b> 07/03/2024	<b>Horário:</b> 18h15
------------------------------------	-------------------------	-----------------------

**DAS VAGAS**

Vaga de carga suplementar com afastamento do docente da classe comum com carga horária correspondente à jornada de trabalho semanal, acrescida da carga suplementar de trabalho no limite máximo permitido pela Lei nº 4.599/94, alterada pela Lei nº 8.119/07.

REGIÃO	ESCOLA SEDE	ESCOLAS ATENDIDAS NO MÓDULO/ETAPA DA ED. BÁSICA
Recreio dos Sorocabanos	EM Odilla Caldini Crespo	EM Odilla Caldini Crespo - EF e pré-escola CEI 22 Victor Pedroso - pré-escola

Vagas de carga suplementar no limite máximo permitido pela Lei nº 4.599/94, alterada pela Lei nº 8.119/07, totalizando 90h/mês, sem afastamento do professor da classe comum.

REGIÃO	ESCOLA SEDE	PERÍODO DE ATUAÇÃO / TIPO	ESCOLAS ATENDIDAS NO MÓDULO/ETAPA DA ED. BÁSICA
Jardim Santa Esmeralda	EM José Carlos Florenzano	Manhã	EM José Carlos Florenzano - EF e pré-escola CEI 92 Dolores Fagundes Pedroso - creche
Carandá	EM Renice Seraphim	Manhã	EM Renice Seraphim - EF e pré-escola EM Dirceu Ferreira da Silva EF (escola do campo) EM João Batista Larizzatti EF

Jardim Americano	EM Rosa Cury	Manhã	EM Rosa Cury - EF CEI 26 Luiz de Sanctis - pré-escola CEI 11 Dona Tercília Freire - pré-escola CEI 25 Jorge Frederico Scherepel - pré-escola
Jardim Americano	EM Rosa Cury	Tarde	EM Rosa Cury - EF CEI 26 Luiz de Sanctis - pré-escola CEI 11 Dona Tercília Freire - pré-escola CEI 25 Jorge Frederico Scherepel - pré-escola
Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	EM Walter Carretero	Manhã	EM Walter Carretero - EF Integral

**ORIENTAÇÕES:**

1. A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela instrução SEDU/GS nº 12/2023.

2. **No ato da atribuição**, o candidato que não apresentou no ato da inscrição, deverá apresentar o documento original e cópia reprográfica do comprovante de conclusão do requisito básico para conferência, previsto no item 2.1 do Edital SEDU/GS nº 04/2023, a saber:

“2.1. No ato da atribuição, o candidato deverá ter concluído um dos seguintes cursos como requisito básico para atuação no AEE: a) Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, comprovado por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau; ou b) Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso e histórico escolar, que atendam às exigências do Conselho Nacional de Educação; ou c) Curso de Formação continuada à distância de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) autorizado/oferecido pelo MEC, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso.”

3. Classificados nºs 37, 121, 240, 241, 259, 260, 261, 262 e 263 estão em estágio probatório, sendo vedada atribuição conforme item 2.2 do Edital SEDU/GS nº 04/2023, a saber:

“2.2. Os Professores de Educação Básica I (PEB I), do Quadro do Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE, deverão atender, também, às seguintes condições: a) ser funcionário efetivo e estável; b) não acumular cargos.”

4. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Dúvidas, encaminhar e-mail para: [educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br](mailto:educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br) ou pelo tel (15) 3228-9529/3228-9530.

Atenciosamente,

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Educação

**SEGOV****Secretaria de Governo****RESOLUÇÃO SEGOV Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

(Dispõe sobre a instituição da Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento das Ações de Governo, nomeação de seus integrantes e dá outras providências).

A SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e pela Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em especial os incisos II e VIII do art. 4º;

CONSIDERANDO a coordenação, pela Secretaria de Governo, de diversas ações para contribuir com a arrecadação do município, principalmente nas áreas com potencial para captação de recursos, bem como ações para otimização orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de compor grupo de trabalho para organizar, padronizar e instruir as demais pastas municipais e entes autônomos entre si diretamente ligados ao Prefeito, quanto ao fluxo e procedimentos, com o objetivo de executar ações necessárias para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes com eficiência e bons resultados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento das Ações de Governo, com o objetivo de prestar apoio aos trabalhos dos órgãos municipais, autônomos entre si e diretamente ligados ao Prefeito, conforme relacionados no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para integrarem a comissão a qual se refere essa Portaria, sem prejuízos de suas atribuições normais:

I – Aline Akiko Kasai;

II – Camila Aparecida Campos;

III – Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamaso.

Art. 3º. A Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento das Ações de Governo será responsável pela solicitação de fornecimento das informações necessárias, bem como prazos para cumprimento, análise qualitativa e quantitativa das ações priorizadas pelo Governo, devendo os demais órgãos municipais prestarem apoio nas informações solicitadas dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4º. As funções desempenhadas no âmbito desta Resolução serão consideradas de relevante interesse público, não implicando remuneração adicional.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

Amália Samyra Toledo Egêa - Secretária de Governo

**CADI****Centro de Aceleração,  
Desenvolvimento e Inovação****Portaria SEAD nº 04/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, os (as) servidores (as) seguir relacionados:

I – Bruna de Ranieri Cavani Ferramenta – Secretaria de Administração;

II – Luciana Aparecida da Silva – Secretaria de Cidadania.

Art. 2º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo nº 2023/14.965-0 – Reforma Chácara do Idoso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 5 de março de 2024,

370º da Fundação de Sorocaba.

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

**SEAD****Secretaria de Administração****DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 263/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. S 084/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE PROCESSOS CIRCULARES - SECID.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

CNPJ Nº. 11.589.175/0001-00

VALOR: R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E REAIS)

DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.39.99.08.243.4005.2190

<https://abre.ai/i68p>

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**

Processo: CPL nº 1421/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2010

Contrato: 173/2011

Objeto: Fornecimento de reagentes para laboratório municipal de análises clínicas LAMAC.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 57.202.418/0001-07

Assunto: Fica a empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 57.202.418/0001-07, IMPEDIDA de licitar e contratar com o município de Sorocaba por 02 (dois) anos, em conformidade com o artigo 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 1421/2010.

Graziela Correa Lourenço de Goes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA**

Processo: CPL nº 1421/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2010

Contrato: 173/2011

Objeto: Fornecimento de reagentes para laboratório municipal de análises clínicas LAMAC.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 57.202.418/0001-07

Assunto: Fica a empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 57.202.418/0001-07, ADVERTIDA, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações, por descumprimento da cláusula contratual 3.1.1, bem como, MULTADA em R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), por inadimplência contratual, equivalentes a 20% (vinte por cento) conforme cláusula 7, subitem 7.1.6 do Contrato SIM nº 173/2011, em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL 1421/2010.

Graziela Correa Lourenço de Goes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 010/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTES DE DENGUE PELO MÉTODO ELISA – LOTE 01 - TESTE DENGUE METODO ELISA - ANTIGENO NS1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A. (\*\*\*\*\*)

CNPJ: 50.248.780/00001-61

VALOR: R\$ 117.626,88 (CENTO E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.35.10.305.1001.2110

<HTTPS://BIT.LY/48MCOXR>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 010/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTES DE DENGUE PELO MÉTODO ELISA – LOTE 02 - TESTE DENGUE METODO ELISA - IGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (\*\*\*\*\*)

CNPJ: 68.814.961/0001-73 PUBLICAÇÕES DOM – 28/02/2024

VALOR: R\$ 10.003,20 (DEZ MIL E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.35.10.305.1001.2110

<HTTPS://BIT.LY/48MCOXR>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Processo: CPL nº 28/2019

Modalidade: Inexigibilidade n.º 02/2019

Contrato SIM: 457/2019

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador do Palacete Scarpa

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Nome Fantasia:\*\*\*\*\*

CNPJ: 00.028.986/0061-49

Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/10/2019, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 30/10/2023 até 29/10/2024, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93. Fica ainda formalizado o declínio pela contratada, do reajuste contratual previsto na cláusula 6.11, referente ao índice de maio/2022 a maio/2023, bem como dos demais valores que vierem a incidir sobre a vigência desta prorrogação.

Valor: R\$ 3.180,00 (Três Mil, Cento e Oitenta Reais).

<https://bit.ly/3Gqqjlg>

Camila Martins Mendes Machado

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 354/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 146/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PERMANENTES PARA USO DA EQUIPE TÉCNICA (SETORES DE MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E GARANTIA DE OBRA) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

– LOTES 01, 03 e 05.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 45.769.285/0001-68

VALOR: R\$ 2.752,55 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.52.38.12.361.2001.2019

<https://bit.ly/41owDuW>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 428/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 171/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – ITENS 20 E 23.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / PRATI, DONADUZZI (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 73.856.593/0001-66

Item 20: NISTATINA 100.000 UI/ML

- Marca: PRATI-DONADUZZI

- Preço unitário: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) frascos.

Item 23: PARACETAMOL 500 MG

- Marca: PRATI-DONADUZZI

- Preço unitário: R\$ 0,07 (sete centavos).

- Quantidade: 540.000 (quinhentos e quarenta mil) comprimidos.

<https://bit.ly/42kxOo>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 395/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 159/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA - ITENS 01,03 E 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: R&amp;A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 54.561.071/0001-92

Item 01: APARELHO TELEFÔNICO IP

- Modelo: TIP125I

- Marca: INTELBRAS

- Preço unitário: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

- Quantidade: 285 (duzentas e oitenta e cinco) peças.

Item 03: APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO

- Modelo: TCF2000

- Marca: ELGIN

- Preço unitário: R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 07: APARELHO TELEFÔNICO IP

- Modelo: TIP125I

- Marca: INTELBRAS

- Preço unitário: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

- Quantidade: 15 (quinze) peças.

<https://bit.ly/41zCLBn>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 482/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 203/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 05.782.733/0001-49

Item 07: LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG BD

- Marca: PROLOBA BD (ROCHE)

- Preço unitário: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos.

<https://bit.ly/48lsSJu>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 482/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 203/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 24, 27, 28 E 29.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FUTURA MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 08.231.734/0001-93

Item 24: PREGABALINA 150 MG

- Marca: ADIUM

- Preço unitário: R\$ 1,0879

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) cápsulas.

Item 27: TOPIRAMATO 25 MG MJ

- Marca: EMS

- Preço unitário: R\$ 0,30

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos.

Item 28: TOPIRAMATO 50 MG

- Marca: EMS

- Preço unitário: R\$ 0,39

- Quantidade: 720 (setecentos e vinte) comprimidos.

Item 29: TOPIRAMATO 100 MG

- Marca: EMS

- Preço unitário: R\$ 0,65

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos.

<https://bit.ly/48lsSJu>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 482/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 203/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 01, 02, 04, 06, 11, 17, 20 E 21.

DOS JUDICIAIS – ITENS 01, 02, 04, 06, 11, 17, 20 E 21.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.123.417/0001-60

Item 01: FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

- Marca: KITAPEN

- Preço unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos).

- Quantidade: 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) comprimidos.

Item 02: HEMITARTARATO ZOLPIDEM 10 MG MJ

- Marca: NOCTIDEN

- Preço unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos).

- Quantidade: 1.080 (mil e oitenta) comprimidos.

Item 04: INDAPAMIDA 1,5 MG MJ

Marca: NATRILIX SR

- Preço unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos).

- Quantidade: 2.160 (dois mil cento e sessenta) comprimidos.

Item 06: LATANOPROST 50 MCG MJ

- Marca: LATANOPROSTA (GENÉRICO)

- Preço unitário: R\$ 30,09 (trinta reais e nove centavos).

- Quantidade: 48 (quarenta e oito) frascos.

Item 11: LOSARTANA POTASSICA 50 MG

- Marca: ARADOIS

- Preço unitário: R\$ 0,08 (oito centavos).

- Quantidade: 7.920 (sete mil novecentos e vinte) comprimidos.

Item 17: OLANZAPINA 10MG

- Marca: OLANZAPINA (GENÉRICO)

- Preço unitário: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

- Quantidade: 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) comprimidos

Item 20: OXCARBAZEPINA 300 MG

- Marca: OXCARBAZEPINA (GENÉRICO)

- Preço unitário: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos).

- Quantidade: 3.240 (três mil duzentos e quarenta) comprimidos.

Item 21: OXCARBAZEPINA 600 MG MJ

- Marca: OXCARBAZEPINA (GENÉRICO)

- Preço unitário: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos).

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos.

<https://bit.ly/48lsSJu>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 482/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 203/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 22.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 09.944.371/0003-68

Item 22: PANTOPRAZOL 20 MG

- Marca: ACHÉ

- Preço unitário: R\$ 0,23 (vinte e três centavos).

- Quantidade: 2.160 (dois mil cento e sessenta) comprimidos.

<https://bit.ly/48lsSJu>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 266/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 013/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS (SETOR 5) DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 08.183.516/0001-20

VALOR: R\$ 49.092.184,68 (quarenta e nove milhões e noventa e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 060300.4.4.90.51.99.15.451.5004.1036 / 060300.4.4.90.51.91.15.451.5004.1036.

<https://bit.ly/4atA9sV>

Renata de Moraes Souza

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**PUBLICAÇÃO DE ENVIO DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL 013/2023**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL n.º. 013/2023 – CPL n.º. 632/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, que após aprovação dos documentos de habilitação sendo declarada vencedora fica a licitante ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. Convocada apresentar no prazo de 05 dias úteis amostras e documentos conforme solicitados no item 13.3 do edital. Informações fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de Março de 2024 – Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024 CPL 044/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 – CPL nº 044/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de março de 2024. Seção de Pregões – Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2024 CPL 47/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2024 – CPL nº 47/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de Março de 2024. Seção de Pregões. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 CPL 045/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE TERAPIA NUTRICIONAL, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024 – CPL nº 045/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de Março de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2024 CPL 046/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ESCALPE ESPECIAL E EQUIPO PARA DIETA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024 – CPL nº 046/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de Março de 2024. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024 CPL 042/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO ETÓNOGESTREL 68 MG (IMPLANTE SUBDÉRMICO) - NFB/NDC, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024 – CPL nº 042/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de março de 2024. Seção de Pregões.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 470/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA – ITENS 04 E 18.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / INDMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 24.614.797/0001-85

Item 04: AMOXICILINA 500 MG

- Marca: UNICHEM

- Preço unitário: R\$ 0,19 (dezenove centavos).

- Quantidade: 1.260.000 (um milhão duzentas e sessenta mil) cápsulas.

Item 18: PARACETAMOL GOTAS SABOR FRUTAS 200 MG

- Marca: E.M.S.

- Preço unitário: R\$ 1,14 (um real e catorze centavos).

- Quantidade: 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos) frascos.

<https://bit.ly/3w5ggsf>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Processo: CPL nº 008/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023

Contrato: 168/2023

Objeto: Locação de veículos para utilização da Secretaria da Saúde

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: CS Brasil Frotas S.A.

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Assunto: Fica a empresa, CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ: 27.595.780/0001-06, ADVERTIDA, por descumprimento do item editalício 4.1.1.1, c.c. cláusula 7.2.1, contrato SIM 168/2023, nos termos do artigo 87 inciso I da Lei 8666/93 e alterações posteriores, conforme informações constantes nos autos do processo CPL nº. 008/2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, em conformidade com artigo 109, inciso I, alínea “F” da mesma Lei.

Comunique-se

<http://bit.ly/3nPqA3p>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 868/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 322/2019

Contrato: SIM nº 342/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Nome Fantasia: ABSOLLUTA

CNPJ: 17.671.290/0001-06

Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/07/2020, Rescindido Unilateralmente a partir de 04/03/2024, nos termos do artigo 78, incisos I, II e XII da Lei nº 8.666/93.

<https://cutt.ly/mSNSGTP>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE SOROCABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação Vunesp, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.499/2022, RERRATIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Jornal Oficial do Município de Sorocaba em 22 de junho de 2023, para informar o que segue:

1) No CAPÍTULO VII – DAS PROVAS - O item 7.1.3., passa a ter a seguinte redação:

7.1.3. O Teste de Aptidão Física (2ª fase), de caráter eliminatório e classificatório, visa aferir o condicionamento físico do candidato de acordo com as atribuições do cargo. Serão realizados nos termos do que consta do Capítulo XI, deste Edital.

2) No CAPÍTULO XI – DA PRESTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª FASE) E SEU JULGAMENTO: 2.1) Ficam excluídos os itens que tratam do teste antropométrico, 11.6, 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.3 e remunerados os itens posteriores deste Capítulo e suas respectivas remissões;

2.2) os itens 11.12, 11.16, 11.16.1, 11.17, 11.18, 11.19, 11.21.1.1, 11.21.2.1, 11.22 e 11.23, passam a ter a seguinte redação:

11.12. Os testes de aptidão física – de caráter eliminatório e classificatório – que tem como objetivo avaliar o desempenho físico do candidato obedecerão aos padrões exigidos para o desempenho do cargo.

11.16. Para cada teste da Prova de Aptidão Física serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo por base a avaliação efetuada segundo padrões mínimos das atividades estabelecidas, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constante no item 11.14. deste Capítulo.

11.16.1. A nota final da prova de aptidão física (NTAF) será igual à média aritmética simples das notas obtidas nos 04 (quatro) testes, aplicando-se a seguinte fórmula:

NTAF = (P1+P2+P3+P4) / 4, onde:

P1= nota obtida na prova 1- flexão de braço – 01 (um) minuto

P2= nota obtida na prova 2 - flexão abdominal com a flexão dos joelhos - 01 (um) minuto

P3= nota obtida na prova 4 - corrida de 50 metros

P4= nota obtida na prova 5 - corrida de 12 minutos

11.17. Será considerado apto nesta fase o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.18. Será considerado inapto na prova de aptidão física e estará eliminado do certame o candidato que:

a) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos;

b) obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos em quaisquer dos testes;

c) não realizar um ou mais testes;

d) não apresentar o atestado médico conforme estabelecido no item 11.5.4. e subitens do Capítulo XI;

e) ausentar-se do local das provas sem a autorização do fiscal;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

g) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.

11.19. A nota final obtida no teste de aptidão física será somada à nota da prova objetiva. Os candidatos considerados habilitados na prova objetiva e não convocados para o teste de aptidão física e os candidatos ausentes no teste de aptidão física serão excluídos do Concurso Público.

11.21.1.1. Para constar dessa lista de “APTOS” na 2ª fase, os candidatos deverão: ser concomitantemente considerados: “aptos” na entrega do atestado médico e “aptos” na prova de aptidão física. A lista conterá: os nomes desses candidatos, os seus números de inscrição, o conceito

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

de “apto” na entrega do atestado médico, o(s) seus desempenho(s) e suas respectiva(s) nota(s) no(s) 4 teste(s) na prova de aptidão física e o conceito de “apto” na prova de aptidão física;  
 11.21.2.1. Para constar dessa lista de “INAPTOS” na 2ª fase, os candidatos deverão ser considerados: “inaptos” na entrega do atestado médico ou “inaptos” na prova de aptidão física. A lista conterà: os números de inscrição desses candidatos, o conceito de “apto” ou de “inapto” na entrega do atestado médico, o(s) seus desempenho(s) e respectiva(s) nota(s) no(s) 4 teste(s) na prova de aptidão física e o conceito “inapto” na prova de aptidão física.  
 11.22. Os candidatos ausentes e os não habilitados na 2ª fase (prova de aptidão física) serão eliminados deste Concurso.  
 11.23. O candidato poderá recorrer do resultado da 2ª fase (prova de aptidão física) por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, na forma disciplinada no Capítulo XVI deste Edital, seguindo as instruções ali contidas.

3) Ficam ratificadas as demais informações do Edital de Abertura de Inscrições e suas rera-tificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
 Sorocaba, 05 de março de 2024.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
 Cleber Martins Fernandes da Costa  
 Secretário da Secretaria de Recursos Humanos  
 Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro  
 Secretário da Secretaria de Segurança Urbana



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, DIVULGAM aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2023, a análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova de redação.

**1. ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO**

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
465203	Alex Vieira	57988323	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465205	Alexandro Domingues Oliveira Passos	48618284	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465304	André Ricardo Machado Da Silva	48313211	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465202	Brener Rodrigues Da Silva	57753024	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465344	Bruna De Cassia Goncalves	58070443	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465259	David De Macedo Oliveira	59136600	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465231	Deividi Alan Dos Santos Venancio	57613800	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465233	Diego Lemos Torres	46166602	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465369	Diegle Batista De Almeida	57613257	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465210	Douglas Caetano Martins De Sousa	57508887	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465204	Ewton Luiz Rollemberg Costa	57055106	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465232	Fabrizio Caetano Martins	46080716	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465199	Gedeane Antunes De Oliveira	46220356	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	002 - Prova de Redação	Indeferido
RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
465399	Giovanni Boro Paschoal	47388579	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465211	Guilherme Pinheiro Namura	48536997	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465235	Gustavo Pedro Da Silva Santos	46560416	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465234	Harrison Figueiredo Lima	46710027	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465367	Herivelton Basilio Matias	48616001	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465213	Iolan De Souza Santos Colombo	57708240	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465197	Isadora Conceicao Dos Santos	48381535	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465296	Jefferson Pimentel Da Silva	56952600	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465310	Joacir Lisboa Junior	57290350	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465217	Joao Paulo Martins	46996370	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465240	Jonas Dos Santos Amaral	50303961	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465242	Lucas Bernardo Rocha	47798793	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465301	Luis Carlos Machado Junior	47620005	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465302	Luiz Felipe Bittencourt Nascimento	48275050	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465251	Rafael Batista Da Silva Pereira	57790744	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465368	Renata Marques Bonfim	57793581	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465395	Rogério Aparecido Dos Santos	57778876	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465212	Ronan Moutinho Silva	57603146	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
465385	Simone Fernanda Maciel Dos Santos	58872116	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465267	Vagno Ferreira Da Silva	46416315	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465294	Varlemir Sousa Meira	46759425	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465216	Varlei Bresciani	59045655	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465249	Victor Ajam	46062041	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido
465262	Wagner Teles Da Silva	50093690	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	002 - Prova de Redação	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Sorocaba, 05 de março de 2024.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa  
 Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro  
 Secretário da Secretaria de Segurança Urbana

**COMUNICADO SERH Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**  
**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

**DATA: 07/03/2024**

**HORÁRIO: 18h**

**LOCAL: AUDITÓRIO-CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - R. Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba – SP**

**Orientações:**

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do **Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar**, com devida colação de grau, juntamente com a **comprovação de tempo de serviço** como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**  
 SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO SERH Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**  
**ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para os projetos Oficinas de Aprendizagem e Atendimento Pedagógico Domiciliar.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2024.

**DATA: 07/03/2024**

**HORÁRIO: 18h40**

**LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira – Sorocaba/SP**

**Orientações:**

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**  
 SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.471/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.346/DDP, de 14 de fevereiro de 2024, que nomeou CATARINA FERREIRA NEVES, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, com base no capítulo XV, item 15.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.472/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.347/DDP, de 14 de fevereiro de 2024, que nomeou VINICIUS DE MORAES NASCIMENTO, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, com base no capítulo XV, item 15.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.473/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.353/DDP, de 14 de fevereiro de 2024, que nomeou LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.474/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.374/DDP, de 14 de fevereiro de 2024, que nomeou FILIPE ALEXANDRE LAUAND CHAVES, para exercer o cargo de MÉDICO I, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.475/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.376/DDP, de 14 de fevereiro de 2024, que nomeou IVY MARCELLA VIEIRA FAVARETTO, para exercer o cargo de MÉDICO I, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.476/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.388/DDP, de 14 de fevereiro de 2024, que nomeou DIEGO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de MÉDICO I, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 27.477/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.345/DDP, de 14 de fevereiro de 2024, que nomeou ANA MARCELA LOBO, para exercer o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 04/2024**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2022/027.962-4.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, a funcionária ANA PAULA MORAIS DA SILVA MASSOLI (matrícula 493177), PEB I, da Secretaria da Educação, na forma do Artigo 154, Inciso XI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 05 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretária de Recursos Humanos

Sorocaba, 01 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). Guilherme Augusto César, matrícula 444915, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Ambulatório de Saúde Ocupacional, Paço Municipal, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Valquíria do Carmo Monteiro Afonso

Chefe da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional

Douglas William Silva de Oliveira

Chefe da Seção de Saúde Ocupacional

**PORTARIA Nº 10-2024/DICAF-AP**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a partir de 06 de março de 2024, VITOR HUGO TAVARES (matrícula 595187) do cargo de Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 05 de março de 2024.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11-2024/DICAF-AP**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS, para exercer o cargo de Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, a partir de 06 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 05 de março de 2024.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 419-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VITOR HUGO TAVARES, para exercer, a partir de 06 de março de 2024, em comissão, o cargo de Diretor de Área.

Palácio dos Tropeiros, 05 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 025/2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação e como Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor Danilo de Oliveira Gomes da Silva para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação em todos os processos licitatórios desta Casa de Leis, conforme preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 2.º - Designar como Membros da Equipe de Apoio as servidoras abaixo:

Sheila Midori Tamaki – Chefe de Seção de Licitações e Contratos

Laiane Farias dos Santos – Chefe de Seção de Compras

Marli Siqueira Perez – Oficial Legislativo

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 114/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2024.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

**PORTARIA Nº 026/2024**

(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a partir de 01/03/2024, o Senhor Zilo Claudio Ribeiro, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 064/2023 de 03/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.179, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “José Marcos da Costa Gororoba”.

PDL Nº 149/2023, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.180, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo senhor "Rogério Timóteo da Silva", e dá outras providências.

PDL Nº 4/2024, DO EDIL RODRIGO PIVETA BERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'Rogério Timóteo da Silva', pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.181, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Fellipe Drommond Leitão Silva”.

PDL Nº 7/2024, DO EDIL CAIO DE OLIVEIRA EGEE SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Fellipe Drommond Leitão Silva”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.182, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pastor Manoel Rodrigues Pinto”.

PDL Nº 9/2024, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pastor Manoel Rodrigues Pinto”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.183, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Thiago Henrique Guimarães Pereira”.

PDL Nº 12/2024, DO EDIL JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Thiago Henrique Guimarães Pereira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de

verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### (Processo nº 19.347/2022)

#### LEI Nº 12.969, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

(Acrescenta o inciso VIII, ao artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.767, de 20 de novembro de 1991, alterada pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.440, de 12 de setembro de 1997 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 316/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ao artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.767, de 20 de novembro de 1991, alterado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.440, de 12 de setembro de 1997, fica acrescido o inciso VII, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

VIII - o valor equivalente às receitas referentes às multas e penalidades aplicadas em contratos de licitação, gestão compartilhada e convênios da Secretaria da Saúde;

(...).” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 5 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-41/2023

Processo nº 19.347/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dos pares o incluso Projeto de Lei que altera acrescenta o inciso VIII, ao artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.767, de 20 de novembro de 1991, alterada pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.440, de 12 de setembro de 1997.

Como é do conhecimento dessa casa, a Lei Municipal nº 3.767, de 20 de novembro de 1991, alterada pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.440, de 12 de setembro de 1997; institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, regulamentando e norteando as ações de custeio da Saúde Pública no âmbito municipal.

A inclusão do inciso VIII, ao artigo 3º advém da necessidade de garantir que os valores arrecadados na aplicação de penalidades em contratos da Secretaria da Saúde, sejam revertidos diretamente em novas ações em prol da Saúde Pública.

E objetivando esse fim, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, esperando sua aprovação para que o Município possa garantir a sustentabilidade orçamentária de seus contratos.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

